



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Colégio Estadual Almirante Frederico Villar

CERTIDÃO

Em cumprimento ao disposto na legislação em vigor, CERTIFICO que, verificando o arquivo escolar, consta que, **Rafaely Rangel Bastos** portador da portador da Certidão de nascimento nº 20474 expedida pelo Cartório Registro Civil de Pessoas Naturais Cabo Frio- RJ, RJ, filha de **Lenilson Martins Bastos e de Ana Maria Eduardo Manhães Rangel Bastos**, natural do RJ, nascida em vinte e sete de janeiro de dois mil. Concluiu, no ano de 2017, o Ensino Médio, autorizado nos termos do Decreto 38.221 de 12/09/2005 D. O. 13/09/2005, sob a égide da Lei Federal nº 96394 / 96. Assim sendo, é expedida a presente CERTIDÃO, que satisfaz as exigências legais, em conformidade com a Constituição do Estado do Rio de Janeiro – Art. 12, II. Parágrafo único, a fim de que **Rafaely Rangel Bastos** possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrada a presente CERTIDÃO, que dato e assino.

OBSERVAÇÃO: A presente CERTIDÃO foi registrada sob nº 144, a fls. Nº 37 do livro nº 01 do Colégio Estadual Almirante Frederico Villar.

Arraial do Cabo, vinte nove de janeiro de dois mil e dezoito.


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Inspeção Escolar – Região Baixadas Litorâneas, verificada a documentação escolar, declaro a regularidade dos estudos realizado, nos termos da legislação em vigor.


Assinatura e matrícula

Benedito Silva Pereira
Profº Inspetor Escolar
Mat. 0946242-5 ID 4137376-8
SEEDUC


Secretária Escola **Suely Vieira Luiz**
ID 3649166-7
Secretária


Gilyana **Vianna**
Diretora
C. E. Almirante Frederico Villar
Matrícula: 0840852 - 8,
ID 39884934